ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 159.980,32 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.01.04.122.0003.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .		
3.1.9.0.94.00	**Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00046**	**6.730,48**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	6.730,48
02.04.01.22.662.0063.2019 PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, APOIO E MANUTENÇÃO DE CENTROS		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00105**	**38,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	38,00
02.05.01.12.361.0053.2023 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00135**	**2.700,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.700,00
02.05.01.12.361.0056.2025 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00148**	**9.350,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.065,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.552,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	0,40
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.030,94
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.215,74
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	574,93
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	20,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	790,99
02.05.01.12.365.0051.2028 ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00166**	**1.200,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.200,00
02.05.01.12.365.0056.2030 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NAS CRECHES MUNICIPAIS		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00172**	**3.985,15**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.683,31
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	122,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	222,05
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	702,79
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	398,62
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	39,28
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	17,14
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	297,21
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2,75

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.05.01.12.367.0054.2033	**ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL.**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00183**	**1.250,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	383,98
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	196,57
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	372,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	47,45
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	250,00
02.06.01.10.122.0031.2035	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO SUS**	
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00193**	**15.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	15.000,00
3.3.9.0.40.00	**Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00196**	**100,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	100,00
02.06.01.10.122.0031.2036	**MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE GESTÃO DO SUS**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00202**	**240,00**
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	240,00
02.06.02.10.301.0032.2039	**ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00211**	**3.363,78**
Fonte:	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	3.363,78
02.06.02.10.302.0062.2044	**IMPLANT. E MANUT. DA REDE PSICOSOCIAL - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPL AMB H**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00254**	**10.396,17**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	6.082,60
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.338,57
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	975,00
02.06.02.10.302.0062.2045	**ASSIT. MÉDICA (UPA/POLI) - BLOCO DE MED. E ALTA COMPL. E HOSPITALAR**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00261**	**24.500,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.500,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	779,64
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.465,20
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	11.399,36
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.355,80
02.06.02.10.305.0030.2051	**MANUT. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00289**	**39.056,14**
Fonte:	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	39.056,14

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.06.02.10.306.0030.2052	MANUT ALIM E NUTRI/VIG ALIM E NUTRICIONAL - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.9.0.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00299	6.500,00
Fonte: 102	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	6.500,00
02.07.01.04.122.0045.2056	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00321	10.950,00
Fonte: 100	Recursos Não Vinculados de Impostos	3.850,00
Fonte: 100	Recursos Não Vinculados de Impostos	7.100,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00322	7.340,00
Fonte: 100	Recursos Não Vinculados de Impostos	6.140,00
Fonte: 100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.200,00
02.08.01.04.122.0003.2068	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00393	4,00
Fonte: 100	Recursos Não Vinculados de Impostos	4,00
02.08.01.27.812.0010.2070	MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00405	1.897,04
Fonte: 100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.897,04
02.08.03.23.695.0041.2074	DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00440	2.658,10
Fonte: 100	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.658,10
02.09.02.08.244.0033.2079	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL.	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00471	1.000,00
Fonte: 100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.09.02.08.244.0033.2083	PSB - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00491	4.193,08
Fonte: 200	Recursos Não Vinculados de Impostos	4.193,08
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00495	55,00
Fonte: 100	Recursos Não Vinculados de Impostos	55,00
02.09.02.08.244.0034.2086	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00515	420,00
Fonte: 100	Recursos Não Vinculados de Impostos	420,00
02.09.02.08.244.0035.2088	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MANUTENÇÃO DO CREAS - PAEFI	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00521	80,00
Fonte: 100	Recursos Não Vinculados de Impostos	80,00
02.11.01.13.392.0039.2100	APOIO E MANUTENÇÃO À CULTURA POPULAR E A GRUPOS ARTÍSTICOS	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00606	3.000,00
Fonte: 100	Recursos Não Vinculados de Impostos	3.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.11.02.13.392.0040.2101	**MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDO MUN. DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00615**	**2.379,20**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	101,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	200,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	168,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	246,52
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	415,09
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	152,76
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	95,83
02.12.01.18.541.0046.2103	**PROJETOS AMBIENTAIS - QUALIDADE AMBIENTAL**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00628**	**1.594,18**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.300,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	26,08
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	74,23
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	93,87
		159.980,32

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2006	**ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00036**	**6.730,48**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	6.730,48
02.01.01.04.122.0003.2007	**DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00042**	**2.842,02**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.842,02
02.02.01.04.122.0003.2008	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00043**	**484,25**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	484,25
02.03.01.04.121.0050.2012	**ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE.**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00072**	**93,87**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	93,87
02.03.01.04.123.0048.2013	**ATIVIDADES DOS SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00080**	**3.096,10**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.897,04
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.199,06

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.04.01.11.334.0063.2018	**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00097**	**1.663,34**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.663,34
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00099**	**1.634,64**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.634,64
3.3.9.0.40.00	**Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00100**	**20,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	20,00
3.3.9.0.93.00	**Indenizações e Restituições - Ficha: 00101**	**100,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
02.05.01.12.122.0005.1003	**AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00111**	**510,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	383,98
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	126,02
02.05.01.12.122.0005.2021	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00118**	**250,40**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	250,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	0,40
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00120**	**1.213,62**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	815,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	398,62
02.05.01.12.361.0053.2023	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00135**	**1.033,69**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2,75
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.030,94
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00136**	**1.215,74**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.215,74
3.3.9.0.93.00	**Indenizações e Restituições - Ficha: 00141**	**1.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	702,79
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	297,21
02.05.01.12.361.0053.2024	**REPAROS EM PRÉDIOS ESCOLARES.**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00144**	**86,73**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	47,45
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	39,28
02.05.01.12.364.0055.2027	**PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE PAE - LEI MUNICIPAL.**	
3.3.9.0.18.00	**Auxílio Financeiro a Estudantes - Ficha: 00151**	**6.191,93**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.065,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.552,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	574,93
02.05.01.12.365.0051.2028	**ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS**	
3.1.9.0.94.00	**Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00155**	**372,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	372,00
3.3.9.0.40.00	**Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00159**	**196,57**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	196,57
3.3.9.0.93.00	**Indenizações e Restituições - Ficha: 00160**	**500,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00
02.05.01.12.365.0052.2029	**ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR.**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00167**	**380,98**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	258,98
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	122,00
02.05.01.12.365.0056.2031	**MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO PRÉ ESCOLAR**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00173**	**222,05**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	222,05
02.05.01.12.367.0056.2034	**MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO ESPECIAL**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00188**	**17,14**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	17,14
02.06.01.10.122.0031.2035	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO SUS**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00192**	**3.465,20**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.465,20
02.06.02.10.301.0031.2037	**CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00206**	**100,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	100,00
02.06.02.10.301.0032.2039	**ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00215**	**240,00**
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	240,00
02.06.02.10.301.0032.2041	**MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00230**	**3.363,78**
Fonte:	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	3.363,78
02.06.02.10.302.0062.2045	**ASSIT. MÉDICA (UPA/POLI) - BLOCO DE MED. E ALTA COMPL. E HOSPITALAR**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00258**	**25.779,64**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.500,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	6.500,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	15.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	779,64

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00263**	**975,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	975,00
02.06.02.10.303.0029.2049	**ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - BLOCO DA ASSIST. FARMACÊUTICA**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00274**	**11.399,36**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	11.399,36
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00275**	**5.355,80**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.355,80
02.06.02.10.304.0030.2050	**MANUTENÇÃO DA VIGILÊNCIA SANITÁRIA - BLOCO VIG. EM SAÚDE**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00281**	**6.082,60**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	6.082,60
02.06.02.10.305.0030.2051	**MANUT. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00289**	**3.338,57**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.338,57
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00290**	**39.056,14**
Fonte:	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	39.056,14
02.07.01.04.122.0043.2055	**ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00312**	**1.200,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.200,00
02.07.01.25.752.0045.2063	**MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00368**	**4.193,08**
Fonte:	200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.193,08
02.08.04.27.812.0010.2075	**ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA PRAÇA DE ESPORTES**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00444**	**2.658,10**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.658,10
02.09.02.08.244.0033.2081	**MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00483**	**1.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00486**	**10.950,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.850,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	7.100,00
02.09.02.08.244.0033.2084	**PSB - MANUTENÇÃO CRAS - PAIF - EQUIPE VOLANTE - JOVENS E IDOSOS**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00499**	**883,99**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	790,99
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	38,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	55,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.09.02.08.244.0034.2086	**MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00517**	**420,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	420,00
02.09.02.08.244.0035.2088	**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MANUTENÇÃO DO CREAS - PAEFI**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00522**	**80,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	80,00
02.09.02.08.244.0035.2089	**PSE/ALTA COMPLEXIDADE ACOLHIMENTO PESSOAS SITUACAO RISCO**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00528**	**2.700,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.700,00
02.09.03.08.243.0036.2094	**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00556**	**100,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
02.11.01.13.392.0009.2098	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00585**	**168,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	168,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00588**	**246,52**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	246,52
02.11.01.13.392.0039.2099	**ATIVIDADES BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL.**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00596**	**1.715,09**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.300,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	415,09
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00598**	**152,76**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	152,76
02.11.01.13.392.0039.2100	**APOIO E MANUTENÇÃO À CULTURA POPULAR E A GRUPOS ARTÍSTICOS**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00603**	**3.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.000,00
02.11.02.13.392.0040.2101	**MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDO MUN. DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00613**	**1.301,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	101,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	200,00
02.12.01.04.122.0061.2102	**INCENTIVO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL.**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00621**	**170,06**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	95,83
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	74,23

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.12.01.20.605.0061.2105	PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00641	30,08
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	26,08
		159.980,32

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 29 de Novembro de 2022

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal